



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022 - CMAS, de 24 de fevereiro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2023, sendo:

PRESIDENTE: Valmirete Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE: Adriana Aparecida dos Santos

1º. SECRETÁRIO: Ana Carolina Ferreira

2º. SECRETÁRIO: Gisele de Cássia Tavares

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social